



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**  
**2026**

**JAGUARIÚNA-SP**

## I. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: Jaguariúna-SP
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE: DRS VII - Campinas
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL: Região Metropolitana de Campinas
PREFEITO MUNICIPAL: David Hilário Neto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Maria da Conceição de Oliveira Camilo
Departamentos: Eliene Santos Lima - Departamento Administrativo Jovana Gardinali Malagueta - Departamento de Gestão, Desenvolvimento e Inovação do SUS Leandro Donizete Ferreira - Departamento de Atenção Primária em Saúde Andresa de Sousa Lima Privatti - Departamento de Atenção Especializada Renata Rodrigues Miranda - Departamento de Vigilância em Saúde Rodrigo Moretti - Departamento de Saúde e Bem Estar Animal Maristela Chiavegato Cassiani Ferreira - Departamento de Saúde e Educação Especial
ENDEREÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: R. Amazonas, 504 - Jardim Dom Bosco, Jaguariúna - SP, CEP: 13911-094
TELEFONE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: (19) 31997512
E-mail: gestão.saude@jaguariúna.sp.gov.br
Elaboração: Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde

## II. OBJETIVO

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem como finalidade estabelecer as diretrizes, objetivos, metas, indicadores e ações prioritárias para o exercício de 2026, orientando a execução das políticas e dos serviços no âmbito do Sistema Municipal de Saúde. Busca-se consolidar uma rede de atenção integrada, resolutiva e humanizada, alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Pretende-se, ainda, fortalecer a gestão e a capacidade de resposta do sistema, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde, promovendo a equidade, a qualidade da atenção, a eficácia clínica e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

## III. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS, INDICADORES E AÇÕES

<b>Diretriz 1: Reestruturação da Rede Municipal de Saúde</b>						
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:</b> <b>ODS 3 - Saúde e Bem-Estar</b> <b>ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura</b> <b>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</b> <b>ODS 4 - Educação de Qualidade (complementar)</b> <b>ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (complementar)</b>						
<b>Objetivo 1.1: Reorganizar e fortalecer a Rede Municipal de Atenção à Saúde, por meio da ampliação e qualificação da oferta de serviços, da melhoria da infraestrutura física e tecnológica das unidades e do fortalecimento dos recursos humanos, assegurando condições adequadas de funcionamento, integração da rede e maior resolutividade da atenção à saúde.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Garantir a manutenção preventiva e corretiva das Unidades Básicas de Saúde do município, assegurando condições adequadas de	Planejar e executar a manutenção preventiva e corretiva das UBSs com base em diagnóstico técnico periódico, priorizando segurança, funcionalidade e condições adequadas de atendimento à população.	Percentual de UBSs com plano de manutenção preventiva e corretiva executado.	%	0	2024	25,00

funcionamento, segurança e acolhimento.						
Regularizar e manter atualizados os Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) das unidades de saúde do município.	Realizar levantamento da situação dos AVCBs das unidades de saúde, promover as adequações necessárias e acompanhar os processos junto ao Corpo de Bombeiros para obtenção e manutenção dos certificados vigentes.	Percentual de unidades de saúde com AVCB vigente.	%	23,1	2024	60,0
Promover a capacitação permanente dos profissionais da rede municipal de saúde, alinhada às necessidades assistenciais, de gestão e às diretrizes do SUS.	Planejar e executar ações de capacitação permanente para os profissionais da rede municipal de saúde, alinhadas às necessidades assistenciais, de gestão e às diretrizes do SUS.	Número de ações de capacitação realizadas.	Número	0	2024	05
Ampliar a integração da Rede Municipal de Saúde por meio da informatização dos serviços e da interoperabilidade entre os sistemas de informação em saúde.	Ampliar a informatização das unidades de saúde e integrar os sistemas de informação, promovendo interoperabilidade, compartilhamento seguro de dados e qualificação dos processos de trabalho na rede.	Percentual de unidades de saúde integradas aos sistemas informatizados da rede municipal.	%	60,0	2024	70,0
Centralizar os serviços administrativos e estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde em um único complexo físico, denominado Cidade da Saúde.	Planejar e implantar a centralização dos serviços administrativos e estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde em um único complexo físico, denominado Cidade da Saúde, visando otimizar fluxos, integração e eficiência administrativa.	Cidade da Saúde implantada.	Número	0	2024	01

<b>Diretriz 2: Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS)</b>						
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:</b>						
<b>ODS 3 - Saúde e Bem-Estar</b>						
<b>ODS 10 - Redução das Desigualdades</b>						
<b>ODS 4 - Educação de Qualidade (apoio transversal)</b>						
<b>Objetivo 2.1: Consolidar a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde e como ordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, assegurando acesso universal, contínuo e equitativo, com cuidado integral, resolutivo e humanizado, fortalecimento do trabalho multiprofissional, qualificação dos processos de trabalho, integração com a vigilância em saúde e os demais níveis de atenção, e foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento das condições crônicas ao longo do ciclo de vida.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Manter a cobertura potencial da APS no município	Planejar e manter a organização territorial das equipes de Atenção Primária à Saúde, garantindo a cobertura integral da população adscrita. Monitorar periodicamente a cobertura potencial da APS por meio dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde. Ajustar a composição e a distribuição das equipes conforme necessidades do território. E assegurar a manutenção do acesso da população aos serviços da Atenção Primária como porta de entrada preferencial do SUS.	Cobertura potencial pela Atenção Primária à Saúde.	%	100,25	2024	100,00
Realizar o acompanhamento mensal dos indicadores da Atenção Primária à Saúde vinculados à política de financiamento federal.	Monitorar mensalmente os indicadores da política de financiamento da Atenção Primária à Saúde por meio do e-Gestor AB e do SISAB. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento do	Número de relatórios de monitoramento dos indicadores da política de	Número	0	2024	12

	desempenho das equipes. Analisar os resultados em conjunto com a gestão e as coordenações da APS. E subsidiar a tomada de decisão, o planejamento de ações de apoio institucional e a qualificação contínua dos processos de trabalho das equipes.	financiamento da APS elaborados, no ano.				
Implantar a Unidade Básica de Saúde do bairro Vargeão, garantindo estrutura física adequada, equipes e início do funcionamento para atendimento à população.	Concluir as obras da Unidade Básica de Saúde do bairro Vargeão, realizar a aquisição e instalação de mobiliários e equipamentos, organizar as equipes de saúde, definir fluxos assistenciais e administrativos e iniciar o funcionamento da unidade para atendimento à população.	UBS do bairro Vargeão implantada e em funcionamento.	Número	0	2024	01
Implantar a Unidade Básica de Saúde do bairro Nassif, garantindo estrutura física adequada, equipes e início do funcionamento para atendimento à população.	Finalizar a construção da Unidade Básica de Saúde do bairro Nassif, providenciar a estruturação física e tecnológica, compor as equipes necessárias, implantar os fluxos de atendimento e colocar a unidade em funcionamento, ampliando o acesso da população aos serviços da Atenção Primária à Saúde.	UBS do bairro Nassif implantada e em funcionamento.	Número	0	2024	01
Ampliar os serviços da Atenção Primária à Saúde por meio da captação e utilização de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, transferências de parcela única	Planejar, captar e aplicar recursos provenientes de emendas parlamentares, transferências de parcela única e outras fontes de financiamento para ampliação, qualificação e fortalecimento dos serviços da Atenção Primária à Saúde,	Existência de aplicação de recursos de emendas parlamentares, parcelas únicas ou outras fontes de	Número	03	2024	03

e outras fontes de financiamento.	em consonância com as prioridades do Plano Municipal de Saúde.	financiamento na Atenção Primária à Saúde.				
<b>Objetivo 2.2: Fortalecer a Atenção à Saúde Bucal no município, por meio da ampliação e qualificação do acesso aos serviços odontológicos na Atenção Primária à Saúde, da organização das linhas de cuidado em saúde bucal, da integração com os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde e do desenvolvimento de ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento oportuno, visando à melhoria das condições de saúde bucal da população.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Contratar cirurgiões-dentistas (clínico geral e endodontista) para ampliação da capacidade assistencial. Implantar novas Equipes de Saúde Bucal e Unidade Odontológica Móvel, conforme planejamento territorial. Fortalecer e ampliar os programas municipais de atendimento odontológico.	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	%	35,43	2024	50,00
Implantar consultório odontológico com atendimento regular na UBS Zambom	Prover equipamentos, materiais odontológicos e recursos humanos necessários. Adequar o espaço físico conforme normas técnicas. Integrar o atendimento odontológico ao fluxo da APS da unidade.	Consultório Implantado na UBS Zambom	Número	0	2024	01
Implantar Central de Agendamento Digital Única em Saúde Bucal no município.	Desenvolver sistema digital único de agendamento e triagem em saúde bucal. Integrar a central aos territórios das UBS e às equipes de Saúde Bucal. Padronizar critérios de acesso e priorização do atendimento odontológico.	Central de Agendamento Digital Única em Saúde Bucal implantada.	Número	0	2024	01

Implantar serviço de radiografia panorâmica odontológica com tomógrafo no município.	Adequar espaço físico conforme parâmetros de engenharia e radioproteção. Instalar equipamentos, acessórios e sistemas de informática. Capacitar profissionais para utilização e integração ao fluxo assistencial.	Serviço de radiografia panorâmica odontológica implantado	Número	0	2024	01
Ampliar o atendimento odontológico aos alunos da rede municipal de ensino, na faixa etária de 6 a 12 anos.	Organizar cronograma anual de atendimento odontológico nas escolas municipais. Integrar ações de promoção e prevenção em saúde bucal ao ambiente escolar. Monitorar os atendimentos conforme indicadores pactuados no ATR.	Percentual de alunos da rede municipal (6 a 12 anos) atendidos em saúde bucal.	%	0	2024	50,00
Implantar Unidade Odontológica Móvel para ampliação do acesso à saúde bucal.	Adquirir ou adaptar veículo para Unidade Odontológica Móvel. Equipar a unidade conforme normas técnicas. Definir cronograma de atendimento em territórios prioritários.	Unidade Odontológica Móvel implantada.	Número	0	2024	01
<b>Objetivo 2.3: Fortalecer a Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde, assegurando o acesso contínuo e oportuno aos medicamentos essenciais, qualificando a logística, o uso racional de medicamentos e a atuação clínica do farmacêutico no cuidado aos usuários, contribuindo para a integralidade da atenção e a segurança do paciente.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Assegurar a disponibilidade contínua dos medicamentos essenciais nas unidades da Atenção Primária à Saúde.	Monitorar mensalmente o estoque dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica nas unidades dispensadoras; programar compras e reposições com base no consumo médio mensal e no histórico de	Percentual de itens da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	%	90,00	2025	92,00

	dispensação; articular com a área administrativa para garantir regularidade nos processos de aquisição e distribuição.	disponíveis no mês da avaliação.				
Qualificar os processos de armazenamento e distribuição de medicamentos na rede de Atenção Primária.	Revisar e padronizar os fluxos de armazenamento e distribuição de medicamentos; orientar as unidades quanto ao correto preenchimento e planejamento dos pedidos; monitorar periodicamente a acurácia dos pedidos e intervir nos pontos críticos identificados.	Percentual de pedidos atendidos integralmente (acurácia do pedido).	%	75,00	2025	80,00
Capacitar continuamente os profissionais da Assistência Farmacêutica da Atenção Primária.	Planejar e executar ações de capacitação anual voltadas às boas práticas de armazenamento, dispensação, atendimento ao usuário e gestão de problemas relacionados a medicamentos; integrar as capacitações às ações de educação permanente do município.	Número de ações de capacitação realizadas em Assistência Farmacêutica no período.	Número	01	2025	01
Fortalecer a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) como instância de qualificação da prescrição e do uso racional de medicamentos.	Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica em funcionamento regular; realizar reuniões periódicas para revisão da REMUME, análise do perfil epidemiológico e discussão de protocolos de prescrição e dispensação; registrar e acompanhar as deliberações da Comissão.	Número de reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica realizadas no período.	Número	15	2025	15
Reduzir perdas e desperdícios de medicamentos por vencimento, avaria ou inadequação logística.	Monitorar sistematicamente as perdas por vencimento, avaria ou inadequação logística; revisar práticas de armazenamento e controle de validade;	Percentual do custo de medicamentos perdidos em relação ao custo total dos	%	3,5	2025	3,0

	redistribuir medicamentos entre unidades quando necessário; utilizar os dados de perdas para qualificar o planejamento das aquisições.	medicamentos adquiridos.				
<b>Objetivo 2.4: Organizar, qualificar e ampliar o transporte sanitário no município, assegurando o acesso oportuno e equitativo aos serviços de saúde por meio do transporte eletivo, de urgência e destinado às pessoas com deficiência, de forma articulada com a Atenção Primária à Saúde e os demais pontos da Rede de Atenção à Saúde, contribuindo para a continuidade do cuidado e a integralidade da atenção.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Renovar e ampliar a frota de veículos destinados ao transporte sanitário, incluindo ambulâncias, vans e veículos adaptados para pessoas com deficiência. Renovar e ampliar a frota de veículos destinados ao transporte sanitário, incluindo ambulâncias, vans e veículos adaptados para pessoas com deficiência.	Planejar a renovação e ampliação da frota de transporte sanitário com base no diagnóstico da demanda do município, viabilizar a aquisição ou substituição de veículos por meio de recursos próprios e/ou captação de recursos estaduais e federais, e organizar a distribuição dos veículos de forma a garantir o atendimento do transporte eletivo, de urgência e das pessoas com deficiência.	Número de veículos de transporte sanitário incorporados ou renovados na frota municipal.	Número	0	2024	07
Reduzir o tempo médio de resposta aos atendimentos de urgência realizados pelo transporte sanitário municipal.	Monitorar os tempos de acionamento e resposta do transporte sanitário nos atendimentos de urgência, revisar fluxos operacionais e rotas, e adotar medidas de organização do serviço que contribuam para a redução do tempo médio de resposta.	Tempo médio de resposta aos atendimentos de urgência.	Minutos	25	2024	15
Garantir capacitação anual aos motoristas e condutores	Planejar e executar capacitações anuais para motoristas e condutores socorristas do transporte sanitário, abordando	Percentual de motoristas e condutores	%	0,0	2024	80,00

socorristas do transporte sanitário municipal.	direção segura, atendimento humanizado, protocolos assistenciais e normas de segurança, garantindo a participação de todos os profissionais.	socorristas capacitados no ano.				
Criar e implantar protocolo ou procedimento para utilização do transporte sanitário e do transporte eletivo no município.	Elaborar e implantar protocolo ou procedimento para a utilização do transporte sanitário e eletivo, definindo critérios de solicitação, priorização, fluxo de atendimento e responsabilidades, com divulgação e orientação às equipes da rede municipal de saúde.	Protocolos e procedimentos para o transporte sanitário e eletivo elaborados e implantados.	Número	0	2024	01

<b>Diretriz 3: Ampliação e Qualificação da Atenção Especializada à Saúde</b>						
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:</b>						
<b>ODS relacionados:</b>						
<b>ODS 3 - Saúde e Bem-Estar</b>						
<b>ODS 10 - Redução das Desigualdades</b>						
<b>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</b>						
<b>ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura (complementar)</b>						
<b>Objetivo 3.1: Organizar, qualificar e integrar a Atenção Especializada no município, por meio do fortalecimento da regulação do acesso, da informatização dos processos, da ampliação da transparência, da redução das filas de espera, da articulação com a Atenção Primária à Saúde e da implantação de mecanismos de monitoramento e avaliação, assegurando acesso oportuno, equitativo e resolutivo aos serviços especializados da Rede de Atenção à Saúde.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Atualizar os protocolos de regulação do acesso para	Revisar tecnicamente os protocolos de consultas e exames especializados e	Percentual de protocolos de	%	0	2024	70,00

consultas e exames especializados.	publicar as versões atualizadas para uso na regulação municipal.	regulação revisados e atualizados.				
Implantar a informatização da regulação municipal.	Implantar módulo eletrônico de agendamento, criar ambiente de testes para integração com APS e SADT e capacitar os profissionais envolvidos.	Percentual de módulos de informatização da regulação implantados.	%	0	2024	50,00
Realizar mutirões de consultas especializadas conforme necessidade assistencial do município.	Planejar e executar mutirões de consultas especializadas de acordo com a demanda identificada pela Central de Regulação, viabilizados por recursos estaduais, federais ou emendas parlamentares.	Número de mutirões de consultas especializadas realizados no período.	Número	02	2024	08
Reduzir em, no mínimo, 10% a fila de espera das consultas especializadas atendidas no CEM.	Monitorar mensalmente a fila de espera e adotar estratégias de ampliação de oferta, incluindo mutirões quando necessário.	Percentual de redução da fila de espera por consultas especializadas no CEM.	%	0	2024	10,00
Realizar ações periódicas de matriciamento entre a Atenção Primária à Saúde e a Atenção Especializada.	Promover ações de matriciamento com foco em classificação de risco, critérios de encaminhamento e alinhamento de fluxos assistenciais.	Número de ações de matriciamento realizadas no período.	Número	0	2024	6
Implantar e operacionalizar o Painel de Indicadores da Central de Regulação.	Desenvolver e implantar painel eletrônico de indicadores com base nas fontes de dados da regulação e instituir rotina de monitoramento.	Painel de Indicadores da Central de Regulação implantado e em funcionamento.	Número	0	2024	01
Implantar e operacionalizar a Central Humanizada de	Implantar sistema integrado de agendamento e estruturar atendimento humanizado para confirmação,	Percentual de consultas e exames agendados por meio	%	0	2024	40,00

Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde.	remarcação e comunicação com os usuários.	da Central Humanizada.				
Estruturar e implantar a integração do banco de dados da UAC à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em conformidade com a LGPD.	Adequar os sistemas da UAC aos padrões da RNDS, implantar medidas de segurança da informação e capacitar as equipes envolvidas.	Percentual de integração do banco de dados da UAC à RNDS.	%	0	2024	100,00
Implantar e manter a publicação da lista de espera da Central de Regulação no site oficial do município.	Implantar painel público da lista de espera com dados anonimizados, em conformidade com a legislação vigente e com atualização periódica.	Percentual de etapas concluídas para implantação da publicação da lista de espera.	%	0	2024	100,00
Implantar e consolidar a organização do cuidado integrado (OCIs) no município.	Implantar progressivamente as OCIs pactuadas, organizando fluxos integrados de cuidado, monitoramento de indicadores e faturamento.	Percentual de OCIs implantadas no município conforme rol pactuado.	%	0	2024	25,00
Garantir a continuidade da assistência em Atenção Especializada no município, assegurando o funcionamento regular dos serviços especializados.	Monitorar o funcionamento dos serviços especializados, acompanhar contratos, escalas e fluxos assistenciais, e adotar medidas de ajuste necessárias para assegurar a continuidade do atendimento e evitar desassistência à população.	Funcionamento regular dos serviços de Atenção Especializada mantido no período.	%	100%	2024	100,00
Instituir e implementar Plano Operativo Anual (POA) para o Hospital Municipal, UPA e Centro de Especialidades, com metas e indicadores.	Elaborar, pactuar e instituir formalmente o POA, com metas e indicadores assistenciais, financeiros e de gestão.	Plano Operativo Anual instituído.	Número	0	2024	01
Instituir o Núcleo Municipal de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização da gestão direta no	Instituir núcleo técnico responsável pelo acompanhamento dos POAs, análise de	Núcleo Municipal de Monitoramento e Avaliação instituído.	Número	0	2024	01

Hospital Municipal, UPA e Centro de Especialidades.	indicadores e apoio à tomada de decisão da gestão.					
Realizar estudo técnico para subsidiar a habilitação de novos serviços de Atenção Especializada no município, considerando critérios assistenciais, epidemiológicos, financeiros e regulatórios.	Elaborar estudo técnico com base em análise epidemiológica, capacidade instalada, demanda assistencial, viabilidade financeira e requisitos regulatórios, visando subsidiar decisões sobre a habilitação de novos serviços especializados no município.	Estudo técnico para habilitação de novos serviços de Atenção Especializada elaborado.	Número	0	2024	01
Implantar um Centro Oncológico Clínico no município, em parceria com a UniFaj, visando ampliar o acesso ao cuidado oncológico ambulatorial e qualificar a assistência especializada.	Formalizar parceria com a UniFaj, definir o modelo assistencial e operacional do Centro Oncológico Clínico, estruturar o espaço físico, equipes e fluxos de atendimento e iniciar o funcionamento do serviço de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.	Centro Oncológico Clínico implantado e em funcionamento no município.	Número	0	2024	01
Ampliar a estrutura física e reorganizar os fluxos assistenciais da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com a implantação de uma porta de entrada específica para atendimento de pessoas com 60 anos ou mais, visando qualificar o acolhimento e o cuidado à população idosa.	Planejar e executar a ampliação da estrutura física da UPA, definir e implantar fluxo assistencial específico para pessoas com 60 anos ou mais, adequar ambientes e sinalização, capacitar as equipes envolvidas e iniciar o funcionamento da porta de entrada específica, visando qualificar o acolhimento e a assistência à população idosa.	Porta de entrada específica para atendimento de pessoas com 60 anos ou mais implantada na UPA.	Número	0	2024	01
Ampliar os serviços da Atenção Especializada à Saúde por meio da captação e utilização de recursos financeiros oriundos de	Planejar, captar e aplicar recursos provenientes de emendas parlamentares, transferências de parcela única e outras fontes de financiamento para ampliação,	Existência de aplicação de recursos de emendas parlamentares,	Número	03	2024	01

emendas parlamentares, transferências de parcela única e outras fontes de financiamento.	qualificação e fortalecimento dos serviços da Atenção Especializada à Saúde, em consonância com as prioridades do Plano Municipal de Saúde.	parcelas únicas ou outras fontes de financiamento na Atenção Especializada à Saúde.				
--	---	---	--	--	--	--

<b>Diretriz 4: Garantia da Atenção Integral à Saúde ao Longo do Ciclo de Vida e a Segmentos Específicos da População</b>						
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:</b> <b>ODS 3 - Saúde e Bem-Estar</b> <b>ODS 5 - Igualdade de Gênero</b> <b>ODS 10 - Redução das Desigualdades</b> <b>ODS 4 - Educação de Qualidade (complementar)</b> <b>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (apoio institucional)</b>						
<b>Objetivo 4.1: Garantir atenção integral e humanizada à gestante, puérpera e ao recém-nascido, assegurando pré-natal oportuno e qualificado, cuidado seguro no parto e pós-parto e acompanhamento contínuo na APS, com foco na prevenção de agravos, redução da morbimortalidade materno-infantil e promoção do desenvolvimento saudável.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Garantir pelo menos 7 consultas de pré-natal para as gestantes do município	Revisar e padronizar o fluxo municipal de captação e acompanhamento das gestantes na APS. Implantar monitoramento quadrimestral dos indicadores de pré-natal. Fortalecer o papel da enfermagem na coordenação do cuidado pré-natal.	Percentual de nascidos vivos cujas mães fizeram pelo menos 7 consultas	%	85,6	2024	90,00
Garantir a captação precoce das gestantes para início do pré-natal	Padronizar protocolo municipal de identificação precoce da gestante na APS. Realizar articulação com CRAS,	Percentual de gestantes que iniciaram o pré-natal	%	89,6	2024	90,00

	escolas e serviços de assistência social para identificação precoce de gestantes. Implantar rotina de busca ativa de gestantes sem cadastro ou com início tardio de pré-natal. Monitorar trimestralmente o indicador de início do pré-natal até a 12ª semana.	até as 12 semanas de gestação				
Garantir atendimento das puérperas e recém-nascidos na APS em até 10 dias pós-parto	Implantar fluxo municipal de comunicação entre maternidade e APS para notificação de altas obstétricas. Padronizar agenda prioritária para atendimento de puérperas e recém-nascidos nas UBSs. Monitorar trimestralmente os atendimentos realizados no período recomendado.	Percentual de puérperas e recém-nascidos que foram atendidos na APS em até 10 dias pós-parto	%	86,8	2024	90,00
Realizar campanha de incentivo ao aleitamento materno no mês do Agosto Dourado	Planejar anualmente a campanha municipal de incentivo ao aleitamento materno. Desenvolver materiais educativos padronizados para UBSs e maternidade. Articular ações educativas com profissionais da APS e do hospital. Registrar e avaliar a execução da campanha para fins de monitoramento.	Número de campanhas de incentivo ao aleitamento materno realizadas no período	Número	01	2024	01
Manter atualizada Portaria de Nomeação do Grupo Condutor da Linha de Cuidado da Gestante, Puérpera e Neonato	Revisar composição do grupo condutor com representantes da APS, hospital, vigilância e gestão. Publicar portaria anual de nomeação ou atualização do grupo. Estabelecer calendário mínimo de reuniões e plano de trabalho do grupo condutor.	Portaria de Nomeação atualizada	Número	01	2024	01

Revisar, atualizar e implementar o Protocolo de Atenção à Saúde da Gestante, Puérpera e Neonato	Constituir grupo técnico para revisão do protocolo municipal. Alinhar o protocolo às diretrizes do Ministério da Saúde e Rede Alyne. Pactuar fluxos assistenciais entre APS, hospital e atenção especializada. Divulgar e institucionalizar o protocolo na rede municipal.	Protocolo revisado e atualizado	Número	0	2024	01
<b>Objetivo 4.2: Assegurar atenção integral à saúde da criança, com ações de promoção, prevenção, vigilância do crescimento e desenvolvimento, detecção precoce de agravos e acompanhamento sistemático na Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a continuidade do cuidado e a articulação entre os níveis de atenção.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Implantar programa de alta programada, com agendamento de consulta na UBS, para internações clínicas pediátricas.	Definir fluxo municipal de alta programada para internações clínicas pediátricas. Integrar hospital e APS para agendamento automático de consulta pós-alta. Capacitar equipes para aplicação do fluxo de alta programada. Monitorar o número de altas com consulta agendada na APS.	Programa implantado	Número	0	2024	01
Elaborar protocolo municipal de saúde da criança.	Constituir grupo técnico multiprofissional para elaboração do protocolo. Mapear principais agravos e riscos à saúde da criança no município. Definir fluxos de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Institucionalizar o protocolo por meio de portaria e divulgação na rede.	Protocolo elaborado	Número	0	2024	01

Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC da Saúde da Criança e Adolescente.	Atualizar anualmente a portaria de nomeação do grupo condutor. Estabelecer agenda de reuniões periódicas para acompanhamento dos indicadores. Integrar ações da APS, vigilância e atenção especializada.	Portaria de Nomeação atualizada	Número	01	2024	01
Reduzir número de óbitos infantis no município	Fortalecer a investigação dos óbitos infantis e fetais. Realizar análise periódica dos casos pelo Comitê de Mortalidade Infantil. Implementar recomendações resultantes das investigações. Integrar vigilância e assistência na prevenção de óbitos evitáveis.	Nº de óbitos infantis no ano	Número	02	2024	02
<b>Objetivo 4.3: Ampliar o acesso e qualificar o cuidado integral à saúde do adolescente, promovendo ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, educação sexual e reprodutiva, prevenção da gravidez na adolescência e apoio ao desenvolvimento saudável, seguro e autônomo.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Reduzir gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Implantar plano intersetorial de prevenção da gravidez na adolescência. Desenvolver ações educativas em parceria com a Secretaria de Educação. Fortalecer o acesso dos adolescentes aos serviços de saúde sexual e reprodutiva. Monitorar anualmente os indicadores de gravidez na adolescência.	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	%	7,15	2024	7,00
Elaborar e implantar protocolo municipal de atenção integral à saúde do adolescente	Constituir grupo técnico para elaboração do protocolo municipal. Definir fluxos de atenção integral ao adolescente na APS. Incorporar ações de saúde mental,	Protocolo elaborado e implantado	Número	0	2024	01

	prevenção de violências e promoção da saúde. Publicar e institucionalizar o protocolo.					
<b>Objetivo 4.4: Garantir atenção integral à saúde da mulher em todas as fases da vida, fortalecendo ações de promoção, prevenção, rastreamento precoce, saúde sexual e reprodutiva, atenção ao climatério e enfrentamento das violências, em consonância com as políticas nacionais e linhas de cuidado do SUS.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Revisar, atualizar e implementar o Protocolo de Prevenção ao Câncer de Mama e de Útero	Atualizar o protocolo conforme diretrizes nacionais vigentes. Revisar fluxos de rastreamento, diagnóstico e seguimento. Integrar APS, regulação e atenção especializada. Institucionalizar o protocolo revisado.	Protocolo revisado, atualizado e implementado	Número	0	2024	01
Realizar campanha de prevenção do câncer de mama e cérvico-uterino no mês do Março Lilás e do Outubro Rosa	Planejar anualmente as campanhas municipais. Articular ações educativas e de rastreamento na APS. Monitorar cobertura dos exames durante os períodos de campanha.	Número de campanhas de prevenção do câncer de mama e do colo do útero realizadas no período.	Número	02	2024	02
Ampliar o acesso das mulheres ao exame de mamografia, na faixa etária de 40 a 74 anos, para o rastreamento de câncer de mama	Monitorar regularmente os indicadores de rastreamento feminino. Qualificar a regulação dos exames. Implementar estratégias de busca ativa para mulheres faltosas.	Razão de mulheres entre 40 e 74 anos que realizaram o exame de mamografia	Razão	0,80	2024	0,80
Ampliar o acesso das mulheres ao exame citopatológico do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos	Monitorar regularmente os indicadores de rastreamento feminino. Qualificar a regulação dos exames. Implementar estratégias de busca ativa para mulheres faltosas.	Razão de mulheres entre 25 e 64 anos que realizaram o exame citopatológico do colo do útero	Razão	0,74	2024	0,80

Nomear e atualizar anualmente grupo condutor da LC de Saúde Integral a Mulher em Fase Reprodutiva e de Climatério	Nomear e atualizar anualmente o grupo condutor por portaria. Definir plano de trabalho anual da linha de cuidado da mulher. Acompanhar indicadores e fluxos assistenciais.	Portaria publicada e atualizada	Número	0	2024	01
<b>Objetivo 4.5: Promover atenção integral, humanizada e contínua à pessoa idosa, com foco na prevenção de agravos, manutenção da autonomia e funcionalidade, cuidado multiprofissional, promoção do envelhecimento ativo e redução da morbimortalidade associada às condições crônicas.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Elaborar protocolo municipal de Saúde da Pessoa idosa.	Constituir grupo técnico para elaboração do protocolo. Definir fluxos de atenção integral à pessoa idosa na APS. Integrar ações de prevenção de quedas, DCNT e cuidado multiprofissional. Publicar e institucionalizar o protocolo municipal.	Protocolo Elaborado	Número	0	2026	01
Realizar ações de prevenção e promoção a saúde da pessoa idosa em comemoração ao dia nacional do Idoso (01/10).	Planejar anualmente ações de promoção da saúde da pessoa idosa. Articular ações com APS, assistência social e outras políticas públicas. Registrar e avaliar as ações realizadas para monitoramento.	Número de ações de promoção da saúde da pessoa idosa realizadas no período	Número	0	2026	01
<b>Objetivo 4.6: Fortalecer a atuação do Serviço Social na Rede Municipal de Saúde, garantindo atenção integral e humanizada aos usuários ao longo do ciclo de vida e aos segmentos em situação de vulnerabilidade, por meio da proteção social, da articulação intersetorial e da continuidade do cuidado.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Fortalecer a atuação do Serviço Social nos pontos de atenção da	Número de assistentes sociais na Rede Municipal de Saúde.	Número de pontos da Rede Municipal de	Número	04	2024	05

Rede Municipal de Saúde, incluindo Hospital, UBSs, CAPS, serviços especializados e Casa da Mulher.		Saúde com atuação estruturada do Serviço Social.				
Qualificar o acolhimento e o atendimento social aos usuários em situação de vulnerabilidade social, familiar ou econômica atendidos na rede de saúde.	Elaborar, pactuar e implantar fluxo ou protocolo de acolhimento social para usuários em situação de vulnerabilidade social, familiar ou econômica, garantindo padronização do atendimento, encaminhamentos adequados e integração com os serviços da rede de saúde e da assistência social.	Existência de protocolo ou fluxo de acolhimento social implantado nos serviços de saúde.	Número	0	2024	01
Promover a qualificação técnica contínua dos profissionais do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.	Planejar e executar ações de educação permanente e capacitação técnica para os profissionais do Serviço Social, alinhadas às necessidades do serviço e às políticas públicas de saúde e proteção social.	Número de ações de capacitação realizadas para os profissionais do Serviço Social.	Número	0	2024	01
Elaborar e atualizar anualmente o Planejamento do Serviço Social da Saúde.	Elaborar, revisar e atualizar anualmente o Planejamento do Serviço Social da Saúde, alinhado às diretrizes do Plano Municipal de Saúde e da Programação Anual de Saúde, com validação institucional e acompanhamento da execução das ações planejadas.	Planejamento anual do Serviço Social da Saúde elaborado e aprovado.	Número	0	2024	01
<b>Objetivo 4.7: Qualificar a linha de cuidado em saúde mental e atenção psicossocial no município, ampliando o acesso e a articulação entre os pontos de atenção em saúde e a rede intersetorial, garantindo cuidado integral, contínuo e humanizado às pessoas em sofrimento psíquico ao longo do ciclo de vida, incluindo pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA).</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>

<p>Revisar e atualizar periodicamente o Plano Municipal da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), de forma articulada com os demais pontos de atenção à saúde e a rede intersetorial.</p>	<p>Constituir grupo técnico de trabalho para conduzir a revisão do Plano Municipal da RAPS, realizar diagnóstico situacional da rede e das demandas do território, pactuar fluxos e responsabilidades entre os pontos de atenção (APS, CAPS, atenção especializada, urgência/emergência e hospitalar) e com a rede intersetorial, atualizar o documento com diretrizes, linhas de cuidado e mecanismos de monitoramento, e formalizar a aprovação e divulgação institucional do plano atualizado.</p>	<p>Plano Municipal da Rede de Atenção Psicossocial revisado e atualizado.</p>	<p>Número</p>	<p>0</p>	<p>2024</p>	<p>01</p>
<p>Medir e acompanhar as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal sobre Drogas.</p>	<p>Acompanhar sistematicamente as ações desenvolvidas pelo Conselho Municipal sobre Drogas, por meio da análise periódica das deliberações, registros e relatórios, subsidiando o planejamento e a articulação das ações de prevenção e cuidado relacionadas ao uso de álcool e outras drogas.</p>	<p>Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal sobre Drogas.</p>	<p>Número</p>	<p>0</p>	<p>2024</p>	<p>10</p>
<p>Fortalecer as ações do Comitê de Prevenção ao Suicídio</p>	<p>Monitorar e apoiar as ações do Comitê Municipal de Prevenção ao Suicídio, com acompanhamento das atividades realizadas, sistematização das informações e articulação com a Rede de Atenção Psicossocial e demais pontos da rede de saúde.</p>	<p>Número de reuniões realizadas pelo Comitê de Prevenção ao Suicídio.</p>	<p>Numero</p>	<p>0</p>	<p>2024</p>	<p>10</p>

Ampliar e reestruturar a estrutura física do CAPS Municipal, visando qualificar o atendimento em saúde mental.	Executar ações para ampliação e reestruturação da estrutura física do CAPS Municipal, visando adequar os espaços às necessidades assistenciais, melhorar o acolhimento e qualificar o cuidado prestado aos usuários.	Estrutura física do CAPS Municipal ampliada e reestruturada.	Número	0	2024	01
Ampliar o matriciamento em saúde mental na Atenção Primária à Saúde, com realização mínima de 8 ações mensais.	Realizar ações periódicas de matriciamento em saúde mental junto às equipes da Atenção Primária à Saúde, fortalecendo o apoio técnico, a discussão de casos e a qualificação do cuidado compartilhado na rede.	Número de ações de matriciamento em saúde mental realizadas no ano.	Número	0	2024	08
Garantir a oferta de leitos de internação psiquiátrica no Hospital Municipal Walter Ferrari, conforme demanda assistencial.	Assegurar a disponibilização de leitos de internação psiquiátrica no Hospital Municipal Walter Ferrari, conforme pactuação assistencial e necessidade do território, garantindo retaguarda hospitalar à Rede de Atenção Psicossocial.	Número de leitos de internação psiquiátrica disponibilizados no Hospital Municipal.	Número	0	2024	02
Garantir a reavaliação psiquiátrica periódica dos pacientes que aguardam vaga de internação pelo SIRESP.	Implantar e monitorar fluxo institucional para reavaliação periódica dos pacientes que aguardam vaga de internação psiquiátrica pelo SIRESP, assegurando acompanhamento clínico e segurança assistencial durante a espera.	Percentual de pacientes aguardando vaga no SIRESP reavaliados por psiquiatra a cada 48 horas.	%	0	2024	100,00
Capacitar as equipes da Rede Municipal de Saúde para o cuidado em saúde mental.	Planejar e executar ações de capacitação em saúde mental para as equipes da Rede Municipal de Saúde, abordando acolhimento, manejo clínico, articulação	Número de equipes capacitadas em saúde mental no período	Número	0	2024	17

	em rede e cuidado integral às pessoas em sofrimento psíquico.					
Implantar plantões de psicologia para atendimento à população, em parceria com a UNIFAJ, na UPA e no Pronto Socorro do Hospital Municipal.	Implantar plantões de psicologia na UPA e no Pronto Socorro do Hospital Municipal, em parceria com a UNIFAJ, ampliando o acesso ao cuidado em saúde mental em horários estendidos.	Plantões de psicologia implantados.	Número	0	2024	01
Reestruturar o atendimento às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA), no município.	Elaborar e implantar protocolo assistencial para o atendimento às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo o Transtorno do Espectro Autista, organizando fluxos e qualificando o cuidado na rede municipal.	Protocolo de atendimento às pessoas com TEA implantado.	Número	0	2024	01
Garantir atendimento às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento na rede municipal de saúde.	Organizar e ofertar o atendimento às pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento na rede municipal de saúde, assegurando acompanhamento contínuo e articulação entre os pontos da Rede de Atenção Psicossocial.	Número mensal de pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento na atendidos rede municipal.	Número	150	2024	204
Implantar o Centro Municipal de Atenção ao Autismo.	Planejar e implantar o Centro Municipal de Atenção ao Autismo, com definição do modelo assistencial, organização dos fluxos de acesso e articulação com a Rede de Atenção Psicossocial, Atenção Primária à Saúde e rede intersetorial, garantindo cuidado multiprofissional às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.	Centro Municipal de Atenção ao Autismo implantado e em funcionamento.	Número	0	2024	01

<p>Criar protocolo para monitoramento da prescrição de opióides e acompanhamento de pacientes com doses acima do limite recomendado.</p>	<p>Elaborar e implantar protocolo para monitoramento da prescrição de opióides, com acompanhamento dos pacientes em uso de doses elevadas, visando segurança do cuidado e uso racional de medicamentos.</p>	<p>Protocolo de monitoramento da prescrição de opióides implantado.</p>	<p>Número</p>	<p>0</p>	<p>2024</p>	<p>01</p>

<p><b>Diretriz 5: Aperfeiçoamento da Gestão e do Planejamento em Saúde</b></p>						
<p><b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:</b>  <b>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</b>  <b>ODS 3 - Saúde e Bem-Estar</b>  <b>ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis (complementar)</b>  <b>ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico (complementar)</b></p>						
<p><b>Objetivo 5.1: Fortalecer a gestão administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Saúde, aprimorando os processos de planejamento orçamentário, execução financeira, controle de recursos humanos, compras e contratações, assegurando eficiência, legalidade, transparência e sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos do SUS.</b></p>						
Meta	Ações	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta 2026
<p>Aprimorar o planejamento, o acompanhamento e o controle da execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>Instituir rotina de planejamento orçamentário e financeiro, com acompanhamento periódico da execução, análise de desvios e adoção de medidas de ajuste para garantir a correta aplicação dos recursos da saúde.</p>	<p>Relatórios periódicos de acompanhamento da execução orçamentária da saúde elaborados.</p>	<p>Número</p>	<p>0</p>	<p>2024</p>	<p>12</p>
<p>Qualificar os processos de gestão de recursos humanos da</p>	<p>Organizar e manter instrumentos de controle do quadro de pessoal da saúde,</p>	<p>Existência de instrumento formal</p>	<p>Número</p>	<p>0</p>	<p>2024</p>	<p>01</p>

saúde, com controle sistemático do quadro de pessoal, vínculos, jornadas e capacitações.	contemplando vínculos, jornadas, lotação e capacitações, de modo a subsidiar o planejamento e a tomada de decisão da gestão.	de controle e monitoramento do quadro de recursos humanos implantados.				
Planejar e organizar os processos de compras, contratações e licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a legislação vigente.	Elaborar e executar o planejamento anual de compras e contratações da saúde, alinhado às necessidades da rede e à legislação vigente, garantindo maior eficiência e previsibilidade dos processos licitatórios.	Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Saúde elaborado.	Número	0	2024	01
<b>Objetivo 5.2: Fortalecer a gestão pública da saúde, qualificando os processos de planejamento, monitoramento, avaliação e transparência, por meio do aprimoramento dos instrumentos de gestão do SUS, do acompanhamento sistemático de metas e indicadores e do fortalecimento da prestação de contas.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Elaborar, revisar e manter atualizado o Plano Municipal de Saúde, conforme o ciclo de planejamento do SUS.	Conduzir o processo de elaboração e revisão do Plano Municipal de Saúde, com diagnóstico situacional, definição de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, garantindo pactuação, aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde e atualização conforme o ciclo de planejamento do SUS.	Plano Municipal de Saúde elaborado/revisado e aprovado	Número	01	2024	01
Elaborar e atualizar anualmente a Programação Anual de Saúde, alinhada ao Plano Municipal de Saúde.	Elaborar e atualizar anualmente a Programação Anual de Saúde, alinhando ações, metas e indicadores ao Plano Municipal de Saúde e assegurando aprovação no Conselho Municipal de Saúde dentro do prazo legal.	Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada	Número	01	2024	01

Elaborar e apresentar o Relatório Anual de Gestão, demonstrando os resultados alcançados em relação às metas da Programação Anual de Saúde.	Elaborar o Relatório Anual de Gestão com base no monitoramento das metas da Programação Anual de Saúde, apresentar ao Conselho Municipal de Saúde e encaminhar aos sistemas oficiais dentro do prazo legal.	Relatório Anual de Gestão elaborado, apresentado ao Conselho Municipal de Saúde e enviado ao dentro do prazo legal.	Número	01	2024	01
Realizar audiências públicas de saúde para apresentação e discussão dos resultados e metas da gestão.	Planejar, convocar e realizar audiências públicas de saúde para apresentação dos resultados, metas e indicadores da gestão, assegurando transparência, participação social e registro formal das discussões e deliberações.	Número de audiências públicas de saúde realizadas no período.	Número	03	2024	03
Instituir e executar rotina de monitoramento das metas e indicadores da Programação Anual de Saúde.	Instituir e executar rotina periódica de monitoramento das metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde, com sistematização de informações e elaboração de relatórios para apoio à tomada de decisão.	Número de relatórios periódicos de monitoramento das metas da Programação Anual de Saúde.	Número	0	2024	03
Acompanhar o desempenho do município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), no eixo Saúde.	Analisar anualmente o desempenho do município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal – eixo Saúde, identificando fragilidades e oportunidades de melhoria para subsidiar o planejamento da gestão.	Relatório anual de análise do resultado do município no IEGM – eixo Saúde elaborado.	Número	0	2024	01
Fortalecer a transparência ativa da gestão da saúde, garantindo a publicização dos instrumentos de gestão e informações relevantes.	Garantir a publicização e atualização dos instrumentos de gestão da saúde e de informações relevantes nos canais oficiais do município, promovendo transparência e controle social.	Percentual de instrumentos de gestão da saúde publicados e	%	0	2024	100,00

		atualizados nos canais oficiais.				
Qualificar os processos internos de planejamento, monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.	Promover ações de capacitação para as equipes da gestão da Secretaria Municipal de Saúde, voltadas ao planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas de saúde.	Número de ações de capacitação realizadas em planejamento, monitoramento e avaliação para equipes da gestão.	Número	0	2024	01
<b>Objetivo 5.3: Fortalecer a Auditoria em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, por meio da realização sistemática de auditorias técnicas e operacionais, do monitoramento de indicadores assistenciais e regulatórios, da avaliação da produção dos serviços de saúde e do faturamento hospitalar, da qualificação permanente dos auditores e da ampliação da transparência dos processos, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência, da eficiência da gestão e da correta aplicação dos recursos públicos.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Realizar auditorias técnicas assistenciais e operacionais nos serviços de saúde municipais (Hospital Municipal, UPA e Centro de Especialidades).	Executar auditorias técnicas periódicas nos serviços de saúde municipais, com análise de conformidade, produção assistencial e proposição de melhorias.	Número de auditorias técnicas realizadas nos serviços de saúde municipais, no ano.	Número	0	2024	03
Monitorar quadrimestralmente os indicadores vigentes da Atenção Primária à Saúde, subsidiando a gestão e os processos de auditoria.	Monitorar periodicamente os indicadores da Atenção Primária à Saúde, com elaboração de relatórios técnicos para apoio à gestão.	Número de relatórios de monitoramento dos indicadores da APS elaborados, no ano.	Número	0	2024	03
Promover capacitação continuada dos profissionais da auditoria em saúde.	Realizar ações de capacitação continuada para qualificação técnica dos profissionais de auditoria em saúde.	Número de auditores em saúde capacitados.	Número	0	2024	02

Assegurar a publicidade e transparência dos relatórios de auditoria em saúde.	Publicar os relatórios de auditoria em saúde nos canais institucionais, garantindo transparência e acesso à informação.	Número de relatórios de auditoria publicados nos canais institucionais, no ano.	Número	0	2024	03
Elaborar e divulgar relatórios anuais consolidados de auditoria em saúde.	Elaborar e divulgar relatórios anuais consolidados de auditoria em saúde para subsidiar o planejamento e a avaliação da gestão.	Número de relatórios anuais consolidados de auditoria elaborados e divulgados, no ano.	Número	0	2024	01
Avaliar, controlar e auditar a produção hospitalar por meio da análise das Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs) do Hospital Municipal.	Auditar a produção hospitalar por meio da análise das AIHs, visando qualificar o faturamento e a aplicação dos recursos públicos.	Número de AIHs auditadas no Hospital Municipal, no ano.	Número	0	2024	2000
Avaliar periodicamente o cumprimento dos prazos de agendamento da Central de Regulação, conforme classificação de prioridade (P0 a P3).	Avaliar o cumprimento dos prazos de agendamento da Central de Regulação, conforme critérios de prioridade estabelecidos.	Número de relatórios de avaliação do cumprimento dos prazos de agendamento elaborados, no ano.	Número	0	2024	03
<b>Objetivo 5.4: Aprimorar a gestão e o planejamento em saúde por meio da institucionalização e do fortalecimento da integração ensino-serviço, promovendo a articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde e instituições de ensino superior para qualificar os processos de planejamento, a formação profissional, a produção de conhecimento e a organização da Rede Municipal de Saúde.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>

Instituir um Comitê de Integração Ensino-Serviço entre a Secretaria Municipal de Saúde e a UniFAJ, com a finalidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão na Rede Municipal de Saúde	Instituir formalmente o Comitê de Integração Ensino-Serviço por meio de ato administrativo, definir sua composição, competências e periodicidade de reuniões, e iniciar seu funcionamento para planejar, acompanhar e avaliar as ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão na Rede Municipal de Saúde.	Comitê de Integração Ensino-Serviço instituído e em funcionamento.	Número	0	2024	01
Garantir o funcionamento regular do Comitê de Integração Ensino-Serviço entre a Secretaria Municipal de Saúde e a UniFAJ.	Realizar a convocação periódica do Comitê de Integração Ensino-Serviço, assegurando a participação dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde e da UniFAJ, com registro formal das reuniões, acompanhamento das pautas discutidas e encaminhamento das deliberações pactuadas.	Número de reuniões ordinárias do Comitê de Integração Ensino-Serviço realizadas no período.	Número	0	2024	02
Instituir e executar plano anual de trabalho do Comitê de Integração Ensino-Serviço.	Elaborar, pactuar e executar anualmente o plano de trabalho do Comitê de Integração Ensino-Serviço, definindo objetivos, ações prioritárias, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento das atividades desenvolvidas em parceria entre ensino, serviço e gestão.	Plano anual de trabalho do Comitê elaborado e acompanhado.	Número	0	2024	01

**Diretriz 6: Fortalecimento do Controle Social e da Participação Popular**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:  
ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes**

<b>ODS 3 - Saúde e Bem-Estar</b> <b>ODS 10 - Redução das Desigualdades (complementar)</b> <b>ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis (complementar)</b>						
<b>Objetivo 6.1: Promover a participação efetiva da comunidade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, garantindo o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e das conferências municipais.</b>						
Meta	Ações	Indicador	Unidade de Medida	Linha base	Ano base	Meta 2026
Fortalecer o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde como instância de controle social do SUS.	Apoiar o funcionamento regular do Conselho Municipal de Saúde, assegurando condições administrativas, técnicas e institucionais para a realização das reuniões, análise dos instrumentos de gestão e exercício do controle social.	Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas no período.	Número	07	2024	12
Qualificar a atuação dos conselheiros de saúde para o exercício do controle social.	Promover ações de capacitação e apoio técnico aos conselheiros de saúde, visando o fortalecimento do conhecimento sobre o SUS, os instrumentos de gestão e o papel do controle social.	Número de ações de capacitação realizadas para conselheiros de saúde.	Número	0	2024	01
Fortalecer a Ouvidoria do SUS como instrumento de participação popular, escuta qualificada dos usuários e aprimoramento da gestão da saúde.	Estruturar e fortalecer a Ouvidoria do SUS como canal permanente de escuta da população, assegurando registro, análise e resposta às manifestações dos usuários e utilização das informações para o aprimoramento da gestão da saúde.	Número de relatórios periódicos da Ouvidoria do SUS elaborados e analisados pela gestão da saúde.	Número	0	2024	02

<b>Diretriz 7: Promoção da Saúde, Prevenção de Agravos e Fortalecimento da Vigilância em Saúde</b>						
<b>Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:</b>						
<b>ODS 3 - Saúde e Bem-Estar</b>						
<b>ODS 10 - Redução das Desigualdades</b>						
<b>ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</b>						
<b>ODS 6 - Água Potável e Saneamento (<i>complementar</i>)</b>						
<b>ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis (<i>Vigilância Sanitária</i>)</b>						
<b>ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes (<i>apoio institucional</i>)</b>						
<b>Objetivo 7.1: Fortalecer a prevenção, detecção precoce, tratamento adequado e o acompanhamento contínuo das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), com foco na Atenção Primária à Saúde como coordenadora do cuidado, na integração com a atenção especializada e hospitalar e na organização das linhas de cuidado, visando à redução de complicações, internações evitáveis e óbitos prematuros no município.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Implantar programa de alta programada com agendamento de consulta na UBS para as internações clínicas por DCNT	Definir fluxo municipal de alta programada para internações clínicas relacionadas às DCNT. Pactuar, entre hospital e APS, o agendamento automático de consulta na UBS após alta hospitalar. Elaborar instrumento padrão de comunicação da alta entre hospital e UBS de referência. Capacitar equipes hospitalares e da APS para utilização do fluxo de alta programada. Monitorar periodicamente a execução do programa.	Programa implantado	Número	0	2024	01
Atualizar portaria de nomeação do grupo condutor da LC das DCNT	Revisar a composição do Grupo Condutor da Linha de Cuidado das DCNT, com representação da APS, atenção especializada, hospital e gestão. Publicar portaria municipal de	Portaria atualizada	Número	0	2024	01

	nomeação e atualização anual do grupo. Definir plano de trabalho anual do Grupo Condutor. Estabelecer cronograma mínimo de reuniões para acompanhamento das metas e indicadores de DCNT.					
Revisar o protocolo da LC de pessoas com HAS	Constituir grupo técnico multiprofissional para revisão dos protocolos municipais das DCNT. Atualizar os protocolos conforme diretrizes clínicas e linhas de cuidado do Ministério da Saúde. Definir fluxos assistenciais entre APS, atenção especializada e hospitalar. Formalizar os protocolos por meio de ato administrativo. Divulgar e institucionalizar os protocolos junto às equipes da rede municipal de saúde.	Protocolo revisado	Número	0	2024	01
Revisar o protocolo na LC de pessoas com DM	Constituir grupo técnico multiprofissional para revisão dos protocolos municipais das DCNT. Atualizar os protocolos conforme diretrizes clínicas e linhas de cuidado do Ministério da Saúde. Definir fluxos assistenciais entre APS, atenção especializada e hospitalar. Formalizar os protocolos por meio de ato administrativo. Divulgar e institucionalizar os protocolos junto às equipes da rede municipal de saúde.	Protocolo revisado	Número	0	2024	01

Revisar protocolo da LC de pessoas com obesidade	Constituir grupo técnico multiprofissional para revisão dos protocolos municipais das DCNT. Atualizar os protocolos conforme diretrizes clínicas e linhas de cuidado do Ministério da Saúde. Definir fluxos assistenciais entre APS, atenção especializada e hospitalar. Formalizar os protocolos por meio de ato administrativo. Divulgar e institucionalizar os protocolos junto às equipes da rede municipal de saúde.	Protocolo revisado	Número	0	2024	01
Revisar protocolo da LC de pessoas com câncer	Constituir grupo técnico multiprofissional para revisão dos protocolos municipais das DCNT. Atualizar os protocolos conforme diretrizes clínicas e linhas de cuidado do Ministério da Saúde. Definir fluxos assistenciais entre APS, atenção especializada e hospitalar. Formalizar os protocolos por meio de ato administrativo. Divulgar e institucionalizar os protocolos junto às equipes da rede municipal de saúde.	Protocolo revisado	Número	0	2024	01
Manter campanha de prevenção às doenças cardiovasculares no mês do dia mundial do coração (29.09)	Planejar anualmente campanhas municipais de prevenção das doenças cardiovasculares. Desenvolver materiais educativos padronizados para uso nas unidades de saúde. Articular as campanhas com ações de promoção da	Campanha realizada	Número	1	2024	01

	saúde desenvolvidas na APS. Registrar e avaliar a execução das campanhas para fins de monitoramento e prestação de contas.					
Manter campanha para detecção precoce da DM no mês do dia mundial do diabetes (14.11)	Planejar anualmente campanhas municipais de prevenção do diabetes mellitus. Desenvolver materiais educativos padronizados para uso nas unidades de saúde. Articular as campanhas com ações de promoção da saúde desenvolvidas na APS. Registrar e avaliar a execução das campanhas para fins de monitoramento e prestação de contas.	Campanha realizada	Número	1	2024	01
Reduzir o número de óbitos prematuras (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis	Monitorar sistematicamente os óbitos prematuros (30 a 69 anos) por DCNT no município. Analisar os dados de mortalidade em conjunto com a Vigilância Epidemiológica. Subsidiar o planejamento de ações de prevenção e cuidado a partir da análise dos óbitos. Integrar estratégias de promoção da saúde, prevenção e cuidado longitudinal na APS.	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos)	Número	64	2024	60
Implementar programa HIPERDIA	Estruturar o Programa HIPERDIA conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Integrar o cadastro e acompanhamento das pessoas com hipertensão e diabetes ao e-SUS APS. Definir fluxos de acompanhamento	Programa implementado	Número	0	2024	01

	clínico e estratificação de risco na APS. Capacitar as equipes da Atenção Primária para utilização do programa. Monitorar periodicamente o acompanhamento das pessoas cadastradas.					
<b>Objetivo 7.2: Fortalecer a Vigilância Epidemiológica no município, por meio do monitoramento contínuo, investigação oportuna e controle de agravos e eventos de interesse em saúde pública, assegurando resposta rápida a surtos, redução da morbimortalidade e apoio à tomada de decisão na gestão do SUS.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Elaborar e implantar um protocolo para prescrição de PrEP e PEP pelos enfermeiros e farmacêutico do SAE	Elaborar, aprovar e implantar protocolo municipal para prescrição de PrEP e PEP no Serviço de Atenção Especializada, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.	Protocolo de prescrição de PrEP e PEP elaborado, aprovado e implantado no SAE	Número	0	2024	01
Elaborar e divulgar boletim epidemiológico anual do município	Analisar os dados epidemiológicos do município e elaborar boletim epidemiológico anual para subsidiar o planejamento e a gestão.	Número de boletins epidemiológicos anuais elaborados e divulgados.	Numero	01	2024	01
Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados	Acompanhar os casos novos de hanseníase com tratamento supervisionado e monitoramento da adesão até a conclusão do tratamento.	Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados.	%	100,0	2024	100,00
Garantir o tratamento supervisionado dos casos novos de tuberculose bacilífera	Garantir o tratamento supervisionado dos casos novos de tuberculose bacilífera, com articulação entre Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária.	Percentual de casos novos de tuberculose bacilífera em tratamento supervisionado.	%	100,00	2024	100,00

Manter zerado o número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos	Assegurar diagnóstico e tratamento oportunos do HIV em gestantes e crianças expostas, visando manter zerados os casos em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	Numero	0	2024	0
Levantar quadrimestralmente o perfil da mortalidade da população por grupo de causas e faixa etária	Realizar levantamento quadrimestral do perfil de mortalidade por grupo de causas e faixa etária para apoio às ações de vigilância.	Número de levantamentos quadrimestrais do perfil de mortalidade realizados no ano.	Numero	03	2024	03
Encerrar oportunamente as notificações de dengue	Monitorar e encerrar oportunamente as notificações de dengue nos sistemas oficiais de informação.	Percentual de casos de dengue encerrados em até 90 dias após a notificação.	%	96,00	2024	97,00
Aumentar a proporção de registros de óbito com causa básica definida	Investigar óbitos com causa mal definida por meio de Comissão de Óbitos, visando qualificar os registros.	Percentual de óbitos com causa básica definida na Declaração de Óbito.	%	95,5	2024	98,00
Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis	Investigar todos os óbitos maternos e infantis ocorridos no município, com análise e proposição de medidas preventivas.	Percentual de óbitos maternos e infantis investigados.	%	100,00	2024	100,00
Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de um ano	Monitorar os casos de sífilis congênita e articular ações com a Atenção Primária para redução progressiva dos casos.	Número de casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	03	2024	02
Realizar capacitação anual sobre redução de estigmas e	Realizar capacitação anual com profissionais da rede de saúde sobre	Número de capacitações anuais realizadas sobre	Número	0	2024	01

preconceitos à população LGBTQIA+	enfrentamento do estigma e acolhimento da população LGBTQIA+.	diversidade e saúde da população LGBTQIA+				
Garantir cobertura vacinal mínima em crianças menores de um ano	Monitorar as coberturas vacinais e realizar ações de intensificação e busca ativa de faltosos.	Percentual de crianças menores de um ano com esquema vacinal adequado para a idade.	%	90,00	2024	95,00
Elaborar e implantar protocolo de referência e contrarreferência entre UBS e SAE	Elaborar e implantar protocolo de referência e contrarreferência entre Unidades Básicas de Saúde e SAE.	Protocolo de referência e contrarreferência entre UBS e SAE elaborado e implantado	Numero	0	2024	01
Realizar ao menos uma capacitação anual com os funcionários da UPA, Hospital Municipal Walter Ferrari e UBSs sobre a execução de testes rápidos	Realizar capacitação anual sobre execução de testes rápidos para profissionais da UPA, Hospital e UBSs.	Número de capacitações anuais realizadas sobre a execução de testes rápidos para os profissionais da rede de saúde.	Numero	0	2025	01
Realizar ao menos um treinamento anual com os funcionários das UBSs e do Hospital Municipal sobre a Rede de Frios	Realizar treinamento anual sobre Rede de Frios para profissionais das UBSs e do Hospital Municipal.	Número de treinamentos anuais realizados sobre Rede de Frios para os profissionais das UBSs e do Hospital Municipal.	Numero	0	2025	01

Dar continuidade ao projeto “Partiu PrEP Perifa”, com realização de ações de testagem em regiões de vulnerabilidade social	Executar ações de testagem e prevenção do projeto Partiu PrEP Perifa em regiões de vulnerabilidade social.	Número de ações de testagem realizadas no âmbito do projeto “Partiu PrEP Perifa”.	Número	0	2025	04
<b>Objetivo 7.3: Fortalecer a Vigilância Sanitária municipal, garantindo ações de regulação, fiscalização e monitoramento de serviços, produtos e ambientes de interesse à saúde, com foco na prevenção de riscos sanitários e na proteção da saúde da população.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Assegurar a conformidade sanitária contínua no Hospital Municipal de Jaguariúna e no Centro de Especialidades, por meio de inspeções regulares e acompanhamento das não conformidades.	Realizar, no mínimo, duas inspeções sanitárias anuais abrangentes em cada serviço. Avaliar estruturas físicas, processos assistenciais, gestão de resíduos, controle de infecções e boas práticas. Emitir relatórios técnicos com apontamento de não conformidades e recomendações. Realizar inspeções de acompanhamento conforme criticidade identificada. Capacitar continuamente os fiscais da VISA para atuação em serviços de média e alta complexidade.	Número de inspeções sanitárias programadas realizadas no HMJ e no Centro de Especialidades.	Número	0	2025	01
Implantar e manter sistema de gestão do desempenho da Vigilância Sanitária baseado em indicadores.	Definir indicadores de produção, qualidade, impacto e satisfação da VISA. Padronizar fontes de dados, periodicidade e metodologia de coleta. Elaborar relatórios gerenciais periódicos para análise crítica. Realizar reuniões de avaliação dos indicadores com definição de planos de ação. Capacitar a equipe para uso e interpretação dos indicadores.	Existência de painel ou relatório gerencial periódico de indicadores da Vigilância Sanitária implantado.	Número	0	2025	01

Garantir a análise regular da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros sanitários obrigatórios.	Executar cronograma anual de coleta de amostras de água. Realizar análises de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Monitorar resultados e acionar responsáveis em caso de não conformidade. Divulgar os resultados à população, garantindo transparência.	Percentual de amostras de água coletadas e analisadas conforme o plano anual.	%	100	2025	100,00
Elevar o nível técnico da equipe da Vigilância Sanitária por meio de programa contínuo de capacitação.	Levantar anualmente as necessidades de capacitação da equipe. Elaborar Plano Anual de Capacitação da VISA. Incentivar participação em cursos, eventos e treinamentos técnicos. Promover reuniões técnicas internas para troca de experiências.	Percentual de profissionais da Vigilância Sanitária que participaram de pelo menos uma ação de capacitação no ano.	%	80	2025	100,00
Modernizar as condições de trabalho da Vigilância Sanitária por meio da realocação para espaço físico adequado.	Identificar local compatível com requisitos técnicos, acessibilidade e segurança. Elaborar plano de mudança e adequação do espaço. Realizar a mudança e instalação de mobiliário e equipamentos. Comunicar oficialmente a população sobre o novo endereço.	Realocação da Vigilância Sanitária concluída.	Número	0	2025	01
Implantar sistema eletrônico para modernização do processo de fiscalização e autuação sanitária.	Levantar requisitos técnicos do sistema eletrônico. Realizar processo de contratação. Implantar e testar o sistema. Capacitar os profissionais da VISA. Garantir suporte técnico contínuo.	Sistema eletrônico de autuação implantado e em funcionamento.	Número	0	2025	01
Padronizar e otimizar os processos administrativos da Vigilância Sanitária, garantindo segurança jurídica e celeridade.	Mapear os ritos processuais existentes. Revisar e padronizar fluxos administrativos. Validar protocolos com equipe técnica e jurídico. Capacitar os	Fluxos e protocolos administrativos da Vigilância Sanitária	%	50	2025	60

	profissionais para aplicação dos novos fluxos. Revisar periodicamente os protocolos.	revisados e implantados.				
Ampliar o acesso da população e dos estabelecimentos às informações da Vigilância Sanitária.	Organizar e padronizar informações e exigências sanitárias. Disponibilizar conteúdos em linguagem acessível no site oficial. Manter canal de feedback com usuários. Atualizar periodicamente as informações publicadas.	Seção de orientações da Vigilância Sanitária publicada e atualizada no site institucional.	%	50	2025	60,00
Promover ações educativas em saúde e higiene voltadas à população e aos setores regulados.	Levantar necessidades educativas prioritárias. Elaborar Plano Anual de Ações Educativas da VISA. Executar ações em parceria com outras secretarias e entidades. Avaliar impacto das ações educativas.	Número de ações educativas realizadas pela Vigilância Sanitária.	Número	0	2025	02
Garantir infraestrutura tecnológica adequada para as atividades da Vigilância Sanitária.	Levantar necessidades de equipamentos tecnológicos. Adquirir notebooks e sistemas necessários. Capacitar profissionais no uso seguro das tecnologias. Implantar plano de manutenção dos equipamentos.	Percentual de profissionais da Vigilância Sanitária com acesso a equipamentos tecnológicos adequados.	%	80,00	2025	85,00
Fortalecer a vigilância, investigação e prevenção de agravos relacionados ao trabalho no município.	Investigar todos os acidentes de trabalho graves e com óbito. Realizar inspeções preventivas em estabelecimentos de maior risco. Desenvolver ações educativas em SST. Articular parcerias institucionais.	Número de investigações de acidentes de trabalho realizadas.	Número	50	2025	60

Reduzir a incidência de Doenças Transmitidas por Alimentos no município.	Realizar inspeções sanitárias baseadas em risco. Desenvolver ações orientativas sobre boas práticas. Investigar surtos e casos isolados de DTA. Monitorar alimentos por análise laboratorial quando indicado.	Número de casos de Doenças Transmitidas por Alimentos notificados no município.	Número	0	2025	0
Assegurar a conformidade sanitária contínua nas Unidades Básicas de Saúde do município.	Realizar inspeções sanitárias regulares nas UBS. Emitir relatórios técnicos e recomendações. Acompanhar correção das não conformidades.	Percentual de inspeções sanitárias programadas realizadas nas UBS.	%	0	2025	80,00
<b>Objetivo 7.4: Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, Unidade de Vigilância de Zoonoses e Controle de Vetores, promovendo a prevenção e o controle de zoonoses, doenças transmitidas por vetores e agravos relacionados ao meio ambiente, em consonância com a estratégia de Saúde Única.</b>						
<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Alcançar no mínimo 2 ciclos anuais de visitas domiciliares, com cobertura mínima de 80% dos imóveis, para controle vetorial da dengue	Reestruturar o setor com contratação de Agentes de Controle de Endemias (ACE). Realizar capacitação inicial e continuada dos ACE. Estratificar áreas por nível de risco epidemiológico. Direcionar maior força de trabalho para áreas de alto e altíssimo risco. Realizar mutirões de intensificação nos territórios prioritários. Executar ações de visita “casa a casa” durante todo o ano.	Número de ciclos com pelo menos 80% de cobertura de imóveis visitados.	Número	01	2025	02
Garantir o funcionamento regular do Comitê Municipal Intersetorial de Combate às Arboviroses	Revisar e atualizar a portaria de nomeação do Comitê. Assegurar a participação do Executivo Municipal. Realizar reuniões periódicas para definição e acompanhamento das	Número de reuniões do Comitê Intersetorial realizadas no ano.	Número	01	2025	04

	estratégias. Monitorar o cumprimento das ações pactuadas por cada ente participante.					
Realizar 4 ciclos anuais de Avaliação de Densidade Larvária (ADL)	Realizar sorteio das áreas para avaliação. Levantar Índice de Breteau e Índice Predial. Analisar os resultados para direcionamento das ações de controle vetorial.	Número de ciclos de Avaliação de Densidade Larvária realizados.	Número	02	2025	04
Realizar vistorias quinzenais em Pontos Estratégicos para controle do mosquito Aedes.	Executar vistorias quinzenais em borracharias, cemitérios, ferros-velhos, cooperativas, garagens e transportadoras. Realizar controle físico, biológico ou químico conforme avaliação técnica. Orientar responsáveis pelos estabelecimentos sobre prevenção de criadouros.	Percentual de vistorias realizadas em Pontos Estratégicos no ano.	%	60,0	2025	80,00
Realizar vistorias mensais em Imóveis Especiais.	Realizar vistorias mensais em hospitais, escolas, hotéis, templos religiosos, floriculturas e prédios públicos. Executar ações de eliminação de criadouros e controle vetorial. Orientar responsáveis pelos imóveis quanto às medidas preventivas.	Percentual de vistorias realizadas em Imóveis Especiais no mês.	%	50,00	2025	60,00
Realocar a equipe de Vigilância Ambiental e Controle de Vetores para espaço físico adequado.	Executar mudança para novo espaço. Adequar instalações, equipamentos, mobiliários e veículos operacionais.	Realocação da equipe concluída.	Número	0	2025	01
Garantir a realização de ações regulares de vacinação	Manter oferta contínua de vacinação antirrábica na Unidade de Vigilância de Zoonoses. Registrar sistematicamente as	Número mensal de doses de vacina antirrábica aplicadas	Número	<b>50</b>	2025	100,00

antirrábica em cães e gatos no município.	doses aplicadas nos sistemas oficiais de informação. Articular com a Vigilância Epidemiológica o monitoramento da situação epidemiológica da raiva animal no município.	em cães e gatos no município				
Manter a realização de ações de educação em saúde nas escolas municipais com alunos, professores e funcionários, com ênfase em Saúde Única e animais de relevância à saúde pública.	Planejar cronograma anual de ações educativas em Saúde Única nas escolas municipais. Desenvolver materiais educativos sobre prevenção de zoonoses e convivência responsável com animais. Articular as ações com a Secretaria Municipal de Educação. Registrar e avaliar as ações realizadas para fins de monitoramento.	Número de ações de educação em Saúde Única realizadas em escolas municipais, no ano.	Número	01	2025	01
Realizar capacitações com as equipes da Atenção Primária à Saúde, com ênfase em Saúde Única e animais de relevância à saúde pública.	Elaborar plano anual de capacitação das equipes da Atenção Primária à Saúde em Saúde Única. Realizar capacitações presenciais ou remotas sobre zoonoses, epizootias e fluxos de notificação. Integrar as capacitações às ações de educação permanente do município. Registrar participação e conteúdos abordados.	Número de capacitações realizadas para equipes da Atenção Primária sobre Saúde Única e zoonoses, no ano.	Número	01	2025	02
Implantar fluxo municipal de alimentação de dados de vacinação antirrábica no sistema IVVO Pet, com participação das clínicas veterinárias particulares do município.	Mapear clínicas veterinárias particulares do município. Elaborar protocolo municipal para alimentação dos dados de vacinação antirrábica no IVVO Pet. Sensibilizar e orientar clínicas veterinárias quanto à adesão ao fluxo estabelecido. Monitorar periodicamente	Fluxo municipal de alimentação de dados de vacinação antirrábica no IVVO Pet implantado.	Número	0	2025	01

	o envio das informações pelas clínicas participantes.					
Implantar fluxo municipal de notificação de agravos em animais de relevância à saúde pública e de casos suspeitos ou confirmados de epizootias de notificação compulsória imediata, envolvendo clínicas veterinárias, laboratórios veterinários e médicos veterinários autônomos.	Elaborar protocolo municipal de notificação de agravos em animais de relevância à saúde pública e epizootias. Divulgar o fluxo de notificação para clínicas, laboratórios veterinários e médicos veterinários autônomos. Integrar o fluxo aos sistemas oficiais de notificação. Monitorar a adesão e a oportunidade das notificações recebidas.	Fluxo municipal de notificação de agravos e epizootias por serviços veterinários implantado.	Número	0	2025	01
Implementar equipe para realização de busca ativa em um raio mínimo de 200 metros para todo caso suspeito ou confirmado de esporotricose felina ou canina.	Definir protocolo municipal de resposta rápida para casos suspeitos ou confirmados de esporotricose. Instituir equipe técnica responsável pela busca ativa em raio mínimo de 200 metros. Realizar orientação aos tutores e à comunidade nas áreas afetadas. Registrar e monitorar os casos acompanhados pela UVZ.	Busca ativa para casos suspeitos ou confirmados de esporotricose implantada.	Número	0	2025	01
Garantir a notificação e o encerramento de, no mínimo, 80% dos agravos em animais de relevância à saúde pública e das epizootias notificadas no SINAN.	Monitorar mensalmente os agravos zoonóticos e epizootias notificados no SINAN. Realizar articulação entre UVZ, Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária à Saúde para encerramento oportuno. Identificar gargalos no processo de notificação e encerramento. Qualificar os registros por meio de	Percentual de agravos e epizootias de relevância à saúde pública encerrados no SINAN, no ano.	%	0	2025	80,00

	orientação técnica às equipes envolvidas.					
Garantir a coleta e o envio de, no mínimo, 70 amostras de animais suspeitos de raiva e/ou febre amarela para diagnóstico laboratorial.	Manter insumos e logística adequados para coleta e acondicionamento de amostras. Realizar coleta de amostras conforme protocolos técnicos vigentes. Garantir o envio oportuno aos laboratórios de referência. Monitorar quantitativamente as amostras coletadas e enviadas.	Número de amostras de animais suspeitos de raiva e/ou febre amarela coletadas e enviadas para diagnóstico, no ano.	Número	50	2025	70
Realizar coleta noturna de escorpiões em pontos estratégicos do município, incluindo cemitério e bairros com alta infestação ou ocorrência de escorpionismo, para identificação, controle da infestação e envio ao Instituto Butantan para produção de soro antiescorpiônico.	Mapear pontos estratégicos com maior infestação e ocorrência de escorpionismo. Planejar cronograma de coletas noturnas. Realizar identificação e controle da infestação conforme avaliação técnica. Encaminhar espécimes coletados ao Instituto Butantan para produção de soro antiescorpiônico. Registrar e monitorar as ações realizadas.	Número de ações de coleta noturna de escorpiões realizadas em pontos estratégicos, no ano.	Número	0	2025	04

**Diretriz 8: Saúde e Bem-Estar Animal**

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:**

**ODS 3 - Saúde e Bem-Estar**

**ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis**

**ODS 15 - Vida Terrestre**

**Objetivo 8.1: Fortalecer e estruturar a política municipal de Saúde e Bem-Estar Animal, promovendo ações de controle populacional, atendimento clínico veterinário, proteção e bem-estar dos animais e integração com a estratégia de Saúde Única, contribuindo para a saúde pública, a qualidade de vida da população e a convivência responsável entre pessoas, animais e meio ambiente.**

<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Linha base</b>	<b>Ano base</b>	<b>Meta 2026</b>
Mudar o DSBEA para nova sede municipal.	Realizar o processo completo de mudança do DSBEA para nova sede, incluindo adequação do espaço físico, aquisição de mobiliário e equipamentos, reorganização dos fluxos de atendimento, implantação de recepção ampliada e consultórios adequados, garantindo ambiente mais seguro, acessível e com capacidade ampliada de atendimento.	Mudança executada	%	0	2025	100,00
Ampliar e manter o atendimento programado de todas as denúncias de maus-tratos recebidas.	Realizar semanalmente a apuração técnica das denúncias de maus-tratos encaminhadas pelo Atende Fácil 156 e Aplicativo Cidadão+, com triagem da Ouvidoria da Saúde, deslocamento da equipe a campo, registro fotográfico, elaboração de relatório técnico, orientações ao tutor e encaminhamento de medidas administrativas ou judiciais quando aplicável, garantindo resposta qualificada a 100% das demandas.	Número de denúncias atendidas ano	Número	144	2025	384
Ampliar e manter o número anual de castrações de cães e gatos.	Expandir o programa de castração de cães e gatos por meio da Clínica Semi-Móvel e da sede fixa, ampliando o número de vagas mensais, fortalecendo parcerias com clínicas contratadas, realizando mutirões programados e priorizando bairros com maior	Número de castrações realizadas no ano	Número	1.200	2025	1.800

	vulnerabilidade e incidência de abandono.					
Ampliar e manter a oferta de cirurgias eletivas para cães e gatos.	Ampliar a oferta de cirurgias eletivas por meio da nova estrutura física, reorganização da agenda cirúrgica e contratação de profissional de apoio, incluindo procedimentos como exérese de tumores cutâneos, correções de hérnias, cirurgias oculares e tecidos moles, garantindo maior resolutividade no serviço.	Número de cirurgias eletivas realizadas no ano	Número	175	2025	480
Ampliar a variedade de medicamentos disponibilizados a tutores de baixa renda.	Atualizar e ampliar o elenco de medicamentos veterinários disponibilizados gratuitamente a tutores de baixa renda, incluindo anti-inflamatórios, antibióticos, analgésicos, vermífugos, antiparasitários e medicamentos de uso contínuo, além de organizar estoque, protocolos de dispensação e registro informatizado.	Número de itens diferentes disponíveis no elenco de medicamentos	Número	20	2025	40
Manter a oferta anual de atendimentos a animais não tutelados, mediante avaliação técnica.	Manter o fluxo de encaminhamento de animais não tutelados para atendimento em clínicas credenciadas, após avaliação técnica da equipe, priorizando casos de urgência, traumas, zoonoses e condições que representem risco à saúde pública.	Número de atendimentos no ano.	Número	120	2025	120
Ampliar e manter a oferta anual de exames de imagem.	Expandir a oferta de ultrassonografia e raio-X para cães, gatos e pets não convencionais, com aquisição de novos horários, manutenção dos equipamentos	Número de exames realizados no ano	Número	244	2025	576

	e capacitação da equipe, garantindo maior capacidade diagnóstica.					
Ampliar e manter a oferta de consultas clínicas para cães e gatos, após mudança do prédio.	Reorganizar a agenda e aumentar o número de consultas clínicas para cães e gatos com ampliação do horário de atendimento, implantação de triagem qualificada e uso de prontuário eletrônico veterinário.	Número de consultas no ano	Número	960	2025	1536
Ampliar e manter a oferta de consultas clínicas de PETs não convencionais.	Garantir atendimento especializado para pets não convencionais com profissional habilitado (ex.: coelhos, aves, roedores, répteis), incluindo consultas clínicas, orientações de manejo, nutrição e prevenção de agravos.	Número de consultas no ano	Número	192	2025	384
Ofertar cirurgias ortopédica veterinária.	Implementar a oferta de cirurgias ortopédicas com contratação de cirurgião especializado, agendamento regulado e realização de procedimentos como correções de fraturas, luxações e displasias, conforme critérios técnicos.	Número de cirurgias ortopédicas no ano	Número	0	2025	48
Ofertar consultas clínicas de ortopedia veterinária para cães e gatos.	Disponibilizar consultas ambulatoriais de ortopedia veterinária para diagnóstico, indicação cirúrgica e acompanhamento pós-operatório, garantindo cuidado integral aos animais com afecções locomotoras.	Número de consultas no ano	Número	0	2025	192
Ofertar consultas clínicas de dermatologia veterinária para cães e gatos.	Ampliar a oferta de consultas dermatológicas para cães e gatos, com diagnóstico de doenças de pele, alergias, parasitoses e infecções, contribuindo	Número de consultas no ano	Número	0	2025	384

	para o bem-estar animal e redução de riscos zoonóticos.					
Ofertar consultas clínicas de Oncologia veterinária para cães e gatos.	Disponibilizar atendimento especializado em oncologia veterinária para diagnóstico precoce, planejamento terapêutico e acompanhamento de animais com neoplasias.	Número de consultas no ano	Número	0	2025	192
Ofertar consultas clínicas de Oftalmologia veterinária para cães e gatos.	Ofertar consultas oftalmológicas especializadas, abrangendo diagnóstico e tratamento de úlceras de córnea, catarata, glaucoma e outras afecções oculares comuns em cães e gatos.	Número de consultas no ano	Número	0	2025	192
Ofertar atendimento veterinário em medicina integrativa e/ou fisioterapia e/ou fisioterapia veterinária para cães e gatos.	Implantar atendimento em medicina integrativa e fisioterapia veterinária, oferecendo terapias como laserterapia, acupuntura, fisioterapia motora e reabilitação pós-cirúrgica, com espaço equipado para práticas terapêuticas.	Número de atendimentos no ano	Número	0	2025	1.152

#### IV. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

<b><u>Recursos Ordinários - Fonte Livre (R\$)</u></b>			
	Corrente	Capital	TOTAL
Administração Geral	612.000,00	0,00	612.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>612.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>612.000,00</b>
<b><u>Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)</u></b>			
	Corrente	Capital	TOTAL

Atenção Básica	60.686.000,00	140.000,00	60.826.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	97.044.000,00	160.000,00	97.204.000,00
Vigilância Sanitária	27.000,00	21.000,00	48.000,00
Vigilância Epidemiológica	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>158.419.000,00</b>	<b>321.000,00</b>	<b>158.740.000,00</b>
<b><u>Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)</u></b>			
	Corrente	Capital	TOTAL
Atenção Básica	6.270.000,00	500.000,00	6.770.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.754.000,00	0,00	10.754.000,00
Vigilância Sanitária	37.000,00	0,00	37.000,00
Vigilância Epidemiológica	242.000,00	20.000,00	262.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>17.303.000,00</b>	<b>520.000,00</b>	<b>17.823.000,00</b>
<b><u>Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)</u></b>			
	Corrente	Capital	TOTAL
Atenção Básica	495.000,00	0,00	495.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>495.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>495.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>176.217.000,00</b>	<b>841.000,00</b>	<b>177.058.000,00</b>

Lei nº 3.078, de 11 de dezembro de 2025, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Jaguariúna para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

Lei nº 3.079, de 11 de dezembro de 2025, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaguariúna para o exercício 2026, compreendendo a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026.

## **V. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

A avaliação e o monitoramento da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 serão realizados de forma contínua e sistemática, com o objetivo de acompanhar a execução das metas, ações e indicadores pactuados, subsidiando a tomada de decisão da gestão e possibilitando ajustes oportunos ao longo do exercício.

O acompanhamento da PAS ocorrerá por meio da análise periódica dos indicadores definidos, utilizando dados provenientes dos sistemas oficiais de informação em saúde, tais como e-SUS APS, SISAB, SIH/SUS, SIA/SUS, CNES, SIM, SINASC, e-Gestor, bem como relatórios gerenciais internos da Secretaria Municipal de Saúde.

Serão elaborados relatórios periódicos de monitoramento, com frequência mínima quadrimestral, permitindo avaliar o desempenho das ações, identificar avanços, fragilidades e eventuais desvios em relação às metas estabelecidas. Esses relatórios subsidiarão o replanejamento das ações, quando necessário, garantindo maior efetividade na execução da Programação.

A avaliação final da PAS 2026 será consolidada no Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento que demonstrará os resultados alcançados em relação às metas previstas, devendo ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação, assegurando transparência, controle social e conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde (SUS).